



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

CNPJ nº 95.990.107/0001-30

**DECRETO Nº. 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMISSÃO DE REGISTROS CADASTRAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*EDER IVAN MARMITT*, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 041/1993.

**DECRETA:**

*Art. 1º.* Fica constituída a Comissão Municipal de Registros Cadastrais, nos termos da Lei Municipal nº 041/93, composta pelos seguintes membros:

1. **CLAUDEMIR SAUGO - Presidente**
2. **JOSÉ REZENDE - Secretário**
3. **ANDRISA MOTERLE – Auxiliar Direto**

*Art. 1º.* Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações do Município de Sul Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 041/93, composta pelos seguintes membros:

1. **CLAUDEMIR SAUGO – Presidente**
2. **JOSÉ REZENDE – Secretário**
3. **ANDRISA MOTERLE – Auxiliar Direto**



**DECRETO Nº. 13/2013 – Fls. 02**

*Parágrafo único* - O exercício da função de membro das Comissões de Licitações e Registros Cadastrais não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

*Art. 2º.* Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Art. 3º.* Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 02 de janeiro de 2013.

  
**EDER IVAN MARMITT**  
Prefeito Municipal

*REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:*

  
**EDIMAR BICIGO**  
Diretor de Administração

